



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.646 de 18 de agosto de 2026

**PROMOVE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
POR TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e autorização contida na Lei Municipal nº 1.426, de 11 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a Reformulação Administrativa conforme Art. 167, VI da CF/88 por **Transposição**, na importância de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme discriminado abaixo:

05.000 – Saúde

05.001 – Fundo municipal de saúde

167 10.301.0011.2083 – Gestão Administrativa – PAB

3.3.90.14.00 - Diárias - Civil – **R\$ 20.000,00**

1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 2º As Reformulação Administrativa propostas na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação das Seguintes Dotações Orçamentárias.

05.000 – Saúde

05.001 – Fundo municipal de saúde

173 10.305.0011.2085 – Gestão Administrativa - Vig. em SAUDE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica – **R\$ 20.000,00**

1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia/RO, em 18 de agosto de 2026.

[assinado eletronicamente]
Lucas Nunes da Silva
Prefeito





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	Nº 3.646 de 18 de agosto de 2026	18/08/2026

ID:	63237	Processo	Documento
CRC:	78CB7E25		
Processo:	1-100/2026		
Usuário:	ANACLETON ALBA BATISTA DOS SANTOS		
Criação:	18/08/2026 09:39:36	Finalização:	18/08/2026 09:41:17
MD5:	C82ECE22F25AD1E9BFB0FF4F517CB036		
SHA256:	89AC6DF1326F56B8A8F29AC13A583244E9910E51872B3F31273464D5781DEC9B		

Súmula/Objeto:

Decreto Nº 3.646 de 18 de agosto de 2026.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Primavera de Rondônia	RO	18/08/2026 09:39:36
--------------------------------------	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	18/08/2026 09:39:36
---------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	18/08/2026 13:14:20
--	----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 63237 e o CRC 78CB7E25.